



PROCESSO Nº 54/13

PROTOCOLO Nº 11.635.110 - 2

PARECER CEE/CEMEP Nº 518/13

APROVADO EM 04/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2359/12-SUED/SEED, de 20/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 06/08/12, no NRE de Foz do Iguaçu, de interesse do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Silvino Dal Bó, nº 85, no município de Foz do Iguaçu, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1267/08, de 31/03/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 05).

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl.38)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Ivanir Maria Polla	-Licenciatura em História	-Direção Geral
-Eliane Vitt Buzin	-Bacharel em Turismo	-Secretária



PROCESSO N° 54/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 248)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho, Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA	Resolução Secretarial n° 1276/08 Parecer n° 108/08-CEE/PR	Resolução Secretarial n° 5487/11 Parecer CEB/CEE n° 1014/11
Técnico em Segurança do Trabalho, subseqüente ao Ensino Médio	Resolução Secretaria n°2106/11 Parecer CEB/CEE n° 191/11	Resolução Secretarial n° 5667/12 Parecer CEMEP/CEE n° 632/12

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fl. 214)

(...)

Os profissionais que atuam no colégio são bem qualificados. Todos participam da formação continuada.

O laboratório de Informática funciona aquém das necessidades reais, com máquinas ultrapassadas e que apresentam defeito constantemente. Seria necessário que fossem substituídos por computadores mais modernos, com mais memória e velocidade. No espaço de abrangência da escola funciona o sistema wireless que permite o acesso à internet, tanto nos ambientes administrativos quanto nas salas de aula.

A instituição de ensino dispõe de dois aparelhos multimídia, um adquirido pela APMF e o outro enviado pelo MEC.

A biblioteca possui acervo bibliográfico que tem sido atualizado nos últimos anos, tanto em títulos literários, como em títulos específicos para cursos técnicos.

Foram instituídos os Conselhos de Classe participativos, discutindo-se a avaliação institucional com os alunos, para sua participação mais efetiva nas questões pedagógicas.

Durante a formação continuada tem-se discutido temas como: avaliação, planejamento, meio ambiente, diversidade sexual, estatuto da criança e do adolescente e linhas pedagógicas, entre outros, primando pela formação e conscientização do trabalho pedagógico.



PROCESSO Nº 54/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fl. 248)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA

Ensino	ANO	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Turma	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
TEC. SEG. TRAB - PROEJA	2008	1ª SEMESTRE	1ª Semestre	34	-	-	17	17
	2008	2ª SEMESTRE	1ª Semestre	27	01	07	05	14
			2ª Semestre	17	-	-	06	11
	2009	1ª SEMESTRE	1ª Semestre	31	04	01	11	15
			2ª Semestre	24	01	-	08	15
			3ª Semestre	11	-	-	01	10
	2009	2ª SEMESTRE	1ª Semestre	21	-	14	02	05
			2ª Semestre	17	01	02	02	12
			3ª Semestre	17	-	-	04	13
			4ª Semestre	10	-	-	01	09
	2010	1ª SEMESTRE	2ª Semestre	22	01	00	11	10
			3ª Semestre	19	00	05	01	13
			4ª Semestre	15	00	01	04	10
			5ª Semestre	09	00	00	00	09
	2010	2ª SEMESTRE	3ª Semestre	11	00	04	03	04
			4ª Semestre	17	00	04	01	12
			5ª Semestre	10	00	00	00	10
			6ª Semestre	09	00	00	00	09
	2011	1ª SEMESTRE	4ª Semestre	07	00	00	02	05
			5ª Semestre	12	00	00	01	11
			6ª Semestre	10	00	00	00	10
	2011	2ª SEMESTRE	5ª Semestre	06	00	00	00	06
			6ª Semestre	10	00	00	00	10
2012	1ª SEMESTRE	6ª Semestre	06	00	00	03	03	

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA

Ensino	ANO	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Turma	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
TEC. SEG. TRAB - PROEJA	2010	1ª SEMESTRE	1ª Semestre	43	02	16	04	16
	2010	2ª SEMESTRE	1ª Semestre	19	00	11	02	06
			2ª Semestre	22	01	03	00	18
	2011	1ª SEMESTRE	2ª Semestre	07	00	02	00	05
			3ª Semestre	18	00	01	01	16
	2011	2ª Semestre	3ª Semestre	06	00	00	01	05
			4ª Semestre	16	00	00	05	11
	2012	1ª SEMESTRE	4ª Semestre	08	00	02	01	05
			5ª Semestre	11	00	00	01	10
	2012	2ª SEMESTRE	5ª Semestre	06	00	00	00	06
			6ª Semestre	11	00	00	00	11
	2013	1ª SEMESTRE	6ª Semestre	06	00	00	00	06



PROCESSO Nº 54/13

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio

Ensino	ANO	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Turma	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
TEC. SEG. TRABALHO - Subsequente	2010	1ª SEMESTRE	1º Semestre	50	00	09	3	38
			2º Semestre	50	01	12	3	33
	2010	2ª SEMESTRE	1º Semestre	35	00	02	7	26
			1º Semestre	39	00	01	05	33
			2º Semestre	38	00	05	00	33
			2º Semestre	33	00	04	05	24
	2011	1ª SEMESTRE	1º Semestre	44	00	04	09	31
			2º Semestre	26	00	00	06	20
			2º Semestre	34	00	00	03	31
			3º Semestre	33	00	00	04	29
			3º Semestre	24	00	00	01	23
	2011	2ª Semestre	2º Semestre	33	00	00	06	27
			3º Semestre	22	00	00	02	20
			3º Semestre	31	00	00	01	30
	2012	1ª SEMESTRE	3º Semestre	30	00	02	03	25
	2012	2ª SEMESTRE	---	-	-	-	-	-
	2013	1ª SEMESTRE	1º Semestre	34	03	00	05	26
2013	2ª Semestre	1º Semestre	54			EM ANDAMENTO		
		2º Semestre	29			EM ANDAMENTO		

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 118/12, de 03/08/12, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia; Márcio Cezar Diehl, tecnólogo em Processamentos de Dados; Fátima Aparecida G. de Oliveira, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 223 a 239).

1.7 Parecer DET/SEED (fl. 242)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 429/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Sobre o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, da SEED/PR, o diretor declara que foram realizadas em duas etapas no 1º e 2º semestre do ano letivo de 2013, o Plano de Abandono (desocupação do prédio



escolar), o qual tem por objetivo minimizar e prevenir o máximo possível a ocorrência de acidentes que possam provocar danos pessoais, e que os extintores de incêndio, já estão instalados, todos com carga em dia, tendo sido adquiridos mais

PROCESSO N° 54/13

15 novos extintores, os quais estão em fase de instalação (fl. 247).

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para os cursos ofertados, com rampas de acesso e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais; laboratório de Informática, laboratório de Segurança em Trabalho, constando equipamentos, como: decibelímetro modelo DEC-460, dosímetro de ruído digital modelo DOS-500, luxímetro LD-300, detector de 4 gases digital, calibrador de decibelímetro, maca de lona dobrável, termômetro digital de globo portátil, 03 extintores de incêndio capacidade 06 quilos CO². Laboratório de Ciências, Biologia, Física e Química, equipado com vidrarias, reagentes e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades práticas das disciplinas afins. Sala específica para brinquedoteca, onde são realizadas atividades lúdicas com os alunos da Formação de Docentes. Biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e mais revistas especializadas, apostilas, livros de legislação técnica e manuais. Para os cursos técnico e Formação de Docentes, adquiriu-se considerável acervo bibliográfico no ano de 2010, um total de 10 exemplares de cada obra.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Foz do Iguaçu, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 54/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 04 de novembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE